

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano I - Edição nº 00029 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
748934249BCBBB1C7B638B2E3FE7A62C

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS CONTAS.

Câmara Municipal de Nova Redenção

Outro



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.245.367/0001-05, estabelecida na Praça João D. Carneiro, 46 centro, CEP. 46835000 Nova Redenção-Ba.

NOTIFICADO: Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, brasileira, maior, capaz, casada, Prefeita Municipal de Nova Redenção, portadora do documento de Identidade RG nº 02297857-78 SSP/BA e CPF nº 700.725.585-04, residente e domiciliada na BA 851, Km 03, zona rural, Nova Redenção - BA, Cep. 46835-000.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADA** que no dia 20 de setembro de 2021, às 19:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, as contas relativas ao **exercício financeiro de 2017** de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de Nova Redenção, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Fica reservado a gestora ou seu representante legal direto de defesa verbal na Sessão de julgamento das contas, tendo uso da palavra por 01 (uma) hora.

Nova Redenção, em 15 de setembro de 2021.

Ariston Telles da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.245.367/0001-05, estabelecida na Praça João D. Carneiro, 46 centro, CEP. 46835000 Nova Redenção-Ba.

NOTIFICADO: Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, brasileira, maior, capaz, casada, Prefeita Municipal de Nova Redenção, portadora do documento de Identidade RG nº 02297857-78 SSP/BA e CPF nº 700.725.585-04, residente e domiciliada na BA 851, Km 03, zona rural, Nova Redenção - BA, Cep. 46835-000.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADA** que no dia 20 de setembro de 2021, às 19:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, as contas relativas ao **exercício financeiro de 2018** de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de Nova Redenção, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Fica reservado a gestora ou seu representante legal direto de defesa verbal na Sessão de julgamento das contas, tendo uso da palavra por 01 (uma) hora.

Nova Redenção, em 15 de setembro de 2021.

Ariston Telles da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Câmara Municipal de Nova Redenção



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Nova Redenção, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 16.245.367/0001-05, estabelecida na Praça João D. Carneiro, 46 centro, CEP. 46835000 Nova Redenção-Ba.

NOTIFICADO: Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, brasileira, maior, capaz, casada, Prefeita Municipal de Nova Redenção, portadora do documento de Identidade RG nº 02297857-78 SSP/BA e CPF nº 700.725.585-04, residente e domiciliada na BA 851, Km 03, zona rural, Nova Redenção - BA, Cep. 46835-000.

Pela presente fica vossa senhoria **NOTIFICADA** que no dia 20 de setembro de 2021, às 19:00 horas, irão a julgamento pelo Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, as contas relativas ao **exercício financeiro de 2019** de vossa responsabilidade enquanto Prefeita Municipal de Nova Redenção, com apontamentos do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Fica reservado a gestora ou seu representante legal direto de defesa verbal na Sessão de julgamento das contas, tendo uso da palavra por 01 (uma) hora.

Nova Redenção, em 15 de setembro de 2021.

Ariston Telles da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Praça João D. Carneiro, 46 centro Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba